

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.741.011/0001-74

Razão Social: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

Endereço: R DEZ-80 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703272603314451

Informação obtida em 08/10/2019 12:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA
CNPJ: 13.741.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:08 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **F270.07D5.07AD.595F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.741.011/0001-74

Certidão n°: 185685934/2019

Expedição: 08/10/2019, às 12:27:13

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.741.011/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez , nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 4.999,21 (Quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$45.268,41 (Quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101 -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA			
CNPJ:	13.741.011/0001-74				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Dez	Nº:	80	CEP:	32113-518
Bairro:	Arvoredo II	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.br				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	56764-7	Agência	1804-x
-----------	------------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Valeria Cristina Gonçalves Mendes				
PF:	813.546.656-00	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.137.812 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Geraldo Magela de Almeida	Nº:	135/904	CEP:	30840-640
Bairro:	Manacás	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com				

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Setembro de 2019		Término:	29/02/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



58

5

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

232

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Portas para ser trocadas, vidros quebrados, fiação de telefone, internet e luz, mão de obra comum e especializada).	R\$ 4.999,21	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.999,21	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Portas para ser trocadas, vidros quebrados, fiação de telefone, internet e luz, mão de obra comum e especializada).	R\$ 4.999,21	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.999,21	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Portas para ser trocadas, vidros quebrados, fiação de telefone, internet e luz, mão de obra comum e especializada).	R\$ 4.999,21	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de setembro de 2019


VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças Diretoria Financeira
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.999,21 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscientos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.999,85 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

CONTAGEM, 11 de Setembro de 2019.

OFICIO 064/2019

Superintendência Operacional/Institucional

Sergio.mendes@contagem.mg.gov.br

Prezado Senhor Sérgio Mendes,

Favor desconsiderar o ofício 056/2019, pois á medida que a pintura vai acontecendo sérios problemas vão aparecendo e a verba do caixa escolar para 2019 não comporta tantas despesas. São portas para serem trocadas, vidros quebrados, fiação de telefone, internet, luz, mão de obra comum, mão de obra especializada, entre outros.

Solicito portanto uma atenção especial aos nossos problemas, pois não temos condições de arcar com tantos custos. Além dos citados acima, ainda temos os projetos da escola que demandam um enorme custo.

Favor liberar pelos ao menos uma verba adicional de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). Esse valor ainda não cobrirá tudo, mas nos ajudará a fazer um pouco do extremamente necessário.

Certos de sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,

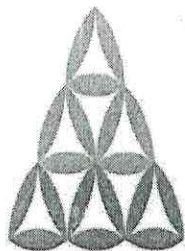
Valéria Cristina Gonçalves
UMEI ESTRELA DALVA
Valéria Cristina Gonçalves Mendes
Matriculada: 131754-3
Diretora Escolar

11/09/19
AutORIZADO

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULADO: 131754-3



Recabido em
11/09/19
[Signature]



FC
ATACADISTA

Contagem, 11 de Setembro de 2019

Julio Cesar Dickhaut
20.005.399/0001-00
INSC. EST. 002.336.526.0072
FC ATACADISTA LTDA - ME
R. Lourival Alves Batista, 40 - Loja 01
B. Bernardo Monteiro - CEP 32013-180
CONTAGEM - MG

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

Quantia	Descrição	Valor unitário	Total.
6	AREIA LAVADA GROSSA	R\$ 139,86	R\$ 839,16
6	BRITA O	R\$ 160,86	R\$ 965,16
40	BUCHA P/FIXACAO S.06	R\$ 0,14	R\$ 5,60
40	BUCHA P/FIXACAO S.08	R\$ 0,14	R\$ 5,60
40	CABO REDE CAT5E 4PX24 AZ 350MHZ	R\$ 1,41	R\$ 56,56
20	CIMENTO CSN/TUPI CPII	R\$ 26,46	R\$ 529,20
4	FECHADURA 3F STILLUS CR EXT (731E33050CR)	R\$ 62,86	R\$ 251,44
6	FILTRO LINHA 5 T FERNICE/FORCELINE	R\$ 35,00	R\$ 210,00
40	FIO P/TELEFONE CCI 3PX0 400CZ	R\$ 0,84	R\$ 33,60
7	ISERO DOBRAD. CR 3º 3 PCS	R\$ 10,71	R\$ 74,97
24	MECTRON PETRA C/P TOM. TELEF.	R\$ 10,22	R\$ 245,28
40	PARAFUSO MDC 38X40 S-06	R\$ 0,28	R\$ 11,20
40	PARAFUSO MDC 48X50 S-08	R\$ 0,35	R\$ 14,00
17	PINO ADAP. 10A P/20A	R\$ 7,00	R\$ 119,00
4	PORTA ANGELIM 0.80CM	R\$ 160,86	R\$ 643,44
50	OXFORD DECORAÇÃO 100% POLIESTER LARG 3,0 MTS	R\$ 19,90	R\$ 995,00
	R\$	4.999,21	

Fc Atacadista Ltda - Rua Engenheiro Navarro, N10, Loja 01

Fonte Grande, Contagem - MG

CNPJ. 20.005.399/0001-00

Telefone. 3050-1785

Válido por 60 dias



Gislene Smbh
18.851.839/0001-07

Lopes e Pinho Comércio Ltda-ME

LOPES E PINHO COMÉRCIO LTDA
RUA PLATÃO, 172 - Lo
B. Nazaré - CEP 31990
BELO HORIZONTE

CNPJ: 18.851.839/0001-07

ORÇAMENTO P/
CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA,

Data: 12/09/2019

Vendedora : Gislene

ORÇAMENTO VALIDO ATE 12/10/19
VALOR P/ PAGAMENTO A VISTA

Descrição das Mercadorias	Quant.	Preço p/ unid.	Valor Total
AREIA LAVADA GROSSA	6	R\$ 141,50	R\$ 849,00
BRILHO	6	R\$ 162,80	R\$ 976,80
BUCHA P/FIXACAO S.06	40	R\$ 0,21	R\$ 8,40
BUCHA P/FIXACAO S.08	40	R\$ 0,21	R\$ 8,40
CABO REDE CAT5E 4PX24 AZ 350MHZ	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
CIMENTO CSN/TUPI CPII	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
FECHADURA 3F STILLUS CR EXT (731E33050CR)	4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
FILTRO LINHA 5 T FERNICE/FORCELINE	6	R\$ 35,50	R\$ 213,00
FILO P/TELEFONE CCI 3PX0 400CZ	40	R\$ 0,95	R\$ 38,00
SERO DOBRAD. CR 3° 3 PCS	7	R\$ 11,50	R\$ 80,50
ELECTRON PETRA C/P TOM.TELEF.	24	R\$ 11,30	R\$ 271,20
PARAFUSO MDC 38X40 S-06	40	R\$ 0,33	R\$ 13,20
PARAFUSO MDC 48X50 S-08	40	R\$ 0,45	R\$ 18,00
MINI ADAP.10A P/20A	17	R\$ 7,60	R\$ 129,20
PORTA ANGELIM 0.80CM	4	R\$ 161,56	R\$ 646,24
OXFORD DECORAÇÃO 100% POLIESTER LARG 3,0 MTS	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
			R\$ 5.216,54

Rua Platão, 172- Loja – B. Nazaré – Fone (31) 3493-6553 – Cep 31.990-200 -Belo Horizonte / Minas Gerais



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA				
ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR.	TOTAL
1	AREIA LAVADA GROSSA	6	R\$ 142,90	R\$ 857,40
2	BRITA O	6	R\$ 163,50	R\$ 981,00
3	BUCHA P/FIXACAO S.06	40	R\$ 0,33	R\$ 13,20
4	BUCHA P/FIXACAO S.08	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
5	CABO REDE CAT5E 4PX24 AZ 350MHZ	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
6	CIMENTO CSN/TUPI CPII	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
7	FECHADURA 3F STILLUS CR EXT (731E33050CR)	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00
8	FILTRO LINHA 5 T FERNICE/FORCELINE	6	R\$ 36,40	R\$ 218,40
9	FIO P/TELEFONE CCI 3PX0 400CZ	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
10	ISERO DOBRAD. CR 3° 3 PCS	7	R\$ 11,90	R\$ 83,30
11	MECTRON PETRA C/P TOM.TELEF.	24	R\$ 11,90	R\$ 285,60
12	PARAFUSO MDC 38X40 S-06	40	R\$ 0,41	R\$ 16,40
13	PARAFUSO MDC 48X50 S-08	40	R\$ 0,49	R\$ 19,60
14	PINO ADAP.10A P/20A	17	R\$ 7,66	R\$ 130,22
15	PORTA ANGELIM 0.80CM	4	R\$ 162,90	R\$ 651,60
16	OXFORD DECORAÇÃO 100% POLIESTER LARG 3,0 MTS	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
				5.337,72

VALIDADE POR 30 DIAS UTEIS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: SABRINY

DATA: 11/09/2019

11.290.630/0001-64

DISTRIBUIDORA S.A

R. Cel. Augusto Camargos, 558 - Lj. 02

B. Fonte Grande - CEP 32015-740

CONTAGEM - MG

Sabrinny Eduarda

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 99663-9199





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Umei Estrela Dalva** da Unidade Escolar **Umei Estrela Dalva** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG 172.913
Secretaria Municipal de Educação

Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32360-090
seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

CPF/CNPJ nº: 13.741.011/0001-74

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63300
Data de emissão: 08/08/2019
Data de validade: 06/11/2019
Controle de autenticidade: 805098951805098

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.741.011/0001-74

Razão Social: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA

Endereço: R DEZ 80 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2019 a 30/08/2019

Certificação Número: 2019080103353971810783

Informação obtida em 08/08/2019 17:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

